

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2102.01.2024-PE
Processo Administrativo nº 00023001/24

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE FRANCISCO RAIMUNDO MARCOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OCARA/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G <small>achocolatado em pó primeira qualidade, deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias ferrosas, de parasitas, detritos animais casca e semente de cacau e os outros de vegetais, aspectos: pó homogêneo cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor próprio com unidade máxima de 3% ingredientes: açúcar cacau em pó e sal refinado; não contem glúten, embalagem</small>	400,00	PCT 400g
2	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ 210G <small>isento de açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais ingredientes básicos: maltodextrina, cacau em pó, vitaminas, minerais, corante, aromalizantes e sacarose. apresentação em pote plástico contendo 210g do produto, rotulagem de acordo com as normas da anvisa.</small>	150,00	UND
3	AÇÚCAR CRISTAL 1KG <small>tipo cristal, embalagem primária de 1 quilo (kg), livre de impurezas, acondicionados em sacos de 30 quilos (kg), validade mínima de 120 dias da data de entrega.</small>	3.500,00	KG
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100ML <small>tipo artificial contendo sacarina e ciclamato, embalagem com dados de identificação, do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms.</small>	250,00	UND
5	AMIDO DE MILHO 500G <small>usado no preparo de mingaus, papas, bolos, molhos, cremes, massas e outros. embalagem de 500g, integra com validade para 60 dias posterior a entrega.</small>	500,00	CX
6	ARROZ BRANCO TIPO 1 1KG <small>beneficiado, polido, tipo 1, umidade entre 12 - 14%. embalagem primária de 1 quilo (kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (kg), livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento, validade mínima de 120 dias da data de fabricação.</small>	6.720,00	KG
7	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 1KG	200,00	KG



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA



longo fino tipo 1 integral, umidade entre 12 - 14%, embalagem primária de 1 quilo (kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (kg), livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento, validade mínima de 120 dias da data de fabricação.

8	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 1KG	6.720,00	KG
beneficiado, polido, tipo 1 parbolizado, umidade entre 12 - 14%, embalagem primária de 1 quilo (kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (kg), livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento, validade mínima de 120 dias da data de fabricação.			
9	AVEIA EM FLOCOS 170G	600,00	UND
100% natural, sem aditivos ou conservantes, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms, embalagem primária: caixa de papelão contendo 170g.			
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 300G	3.500,00	PCT
biscoito com os seguintes ingredientes em sua fórmula: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares.			
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 300G	3.500,00	PCT
biscoito com os seguintes ingredientes em sua fórmula: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares.			
12	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350G	3.500,00	PCT
produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares.			
13	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 300G	2.500,00	PCT
biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor chocolate, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, corante caramelo, amido de milho, sal iodado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de chocolate, cacau em pó, embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto, rotulagem de acordo com as normas da anvisa, validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.			
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO	2.500,00	PCT
biscoito tipo rosquinha de coco - biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor coco, ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de coco, embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto, rotulagem de acordo com as normas da anvisa, validade de no mínimo 06 meses.			
15	CAFÉ 250G TORRADO E MOÍDO	3.200,00	PCT
com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café, tipo tradicional com selo de pureza abic, pacote de 250g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação, validade mínima de 120 dias da data de entrega, registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde.			
16	CHÁ SABORES VARIADOS	1.500,00	CX
especificação: chá sabores variados embalado em caixas com 10 sachês cada, peso líquido de 10 a 20g, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com registro no ministério da agricultura e validade, deverá conter na embalagem prazo de fabricação e validade do produto.			
17	COLORIFICO EM PÓ 100G	4.000,00	PCT
ingredientes: urucum e óleo vegetal sem adição de sal, (rdc nº. 276 de 22/09/05 - anvisa), produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio, rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23/12/03, rdc nº. 259 de 20/09/02, rdc nº123 de 13/05/04 - anvisa, lei nº. 10674/03), embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do			

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
CARIANANDO DE QUEM PRECISA



produto.			
18	CREME DE LEITE TRADICIONAL 200G	900,00	CX
embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária: caixa tetra pak atóxico contendo 200g do produto.			
19	ERVILHA EM CONSERVA 200G	800,00	LAT
reidratadas, em conserva, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária: lata contendo peso líquido contendo 200gr			
20	EXTRATO DE TOMATE 300G	1.500,00	SAC
produto com os seguintes ingredientes: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. não deve indicar processamento defeituoso. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. embalagem primária: sachê contendo 300g do produto.			
21	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG	750,00	KG
embalagem primária de 1 quilo (kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (kg), livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega.			
22	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG	750,00	KG
embalagem primária de 1 quilo (kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (kg), livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério			
23	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	1.650,00	PCT
farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9). produto deve ser isento de matéria terrosa, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos.			
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	720,00	KG
enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs.			
25	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	720,00	KG
embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs. embalagem primária: saco plástico de polietileno			
26	FARINHA LÁCTEA 200G	400,00	UND
a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e leite integral, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms.			
27	FÉCULA DE MANDIOCA - 1KG	480,00	KG
grupo I: fécula; tipo 1. produto deve ser isento de matéria terrosa, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos, rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 360/359 de 23)			
28	FEIJÃO PRETO TIPO 1 1KG	720,00	KG
o produto deve seguir as exigências da lei federal nº 9972/00 decretos nº 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e in nº 12 de 28/03/08 mapa. produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade -máximo de 14% - (isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/9/02, rdc nº 123 de 13/05/04 anvisa 10674/03. embalagem			

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com

primária:	saco	plástico	de	polietileno	atóxico	contendo	1kg	do	produto.
29	FEIJÃO TIPO CARIOCA TIPO 1 1KG					1.000,00	KG		
grupo feijão comum, classe: cores, tipo 1. o produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decretos nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. deverá ser entregue certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado.									
30	FEIJÃO TIPO CORDA TIPO 1 1KG					1.200,00	KG		
o produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decretos nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. deverá ser entregue certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado									
31	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO CEVADA E AVEIA 210G					500,00	UND		
instantâneo, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária: sachê contendo 210g do produto.									
32	FOLHA DE LOURO 100G					500,00	PCT		
folhas de louro desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo 100g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.									
33	LEITE DE SOJA 300G					450,00	LAT		
alimento com proteína isolada de soja para dietas com restrição de lactose, adicionado de vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo 300g de peso líquido. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.									
34	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G					2.400,00	PCT		
leites de vaca desnatado instantâneo, com baixo teor de gordura e calorias, acondicionado em embalagem inviolável, flexível e metalizada e informado a gramatura embalagem 200g									
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G					2.400,00	PCT		
rico em vitaminas embalagem inviolável, flexível e metalizada de 200g, apresentar data de validade e fabricação boas condições de armazenamento, registro no site ou sif.									
36	LEITE INTEGRAL 1L					600,00	LT		
embalagem uht tetra pack de 1 litro, sem lactose, sabor natural, ausência de amassados ou vazamentos, acondicionados em caixa registro no ministério da agricultura									
37	MACARRÃO ESPAGUETE 500G					3.720,00	PCT		
macarrão longo, fino, tipo espaguete. ingredientes básicos: sémola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante de urucum e cúrcuma, embalagem primária: saco plástico contendo 500g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.									
38	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN					200,00	PCT		
ingredientes: farinha de arroz, farinha de milho, corantes naturais: cúrcuma e urucum, emulsificantes e471. não contém glúten. aspecto, odor, sabor e cor características ao produto descrito. livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. embalagem: embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico com informações nutricionais, pacote contendo 500g do produto, data de validade, composição e outras informações. o produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega do produto.									

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA



39	MACARRÃO TIPO NINHO 500G	1.500,00	PCT
a base de farinha de trigo, água e ovos; contendo especificações na embalagem, características organolépticas próprias do produto. embalagem primária 500 gramas (g) , acondicionado em fardos de até 20 kg			
40	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	1.500,00	PCT
a base de farinha de trigo, água e ovos; contendo especificações na embalagem, características organolépticas próprias do produto. embalagem primária 500 gramas (g) , acondicionado em fardos de até 20 kg			
41	MAIONESE TRADICIONAL 200G	750,00	UND
embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária: sachê com 200 g do produto. embalagem secundária: caixa de papel			
42	MARGARINA VEGETAL 500G	1.490,00	UND
embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária: pote contendo 500g do produto. embalagem secundária: caixa de papelão.			
43	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	800,00	LAT
reidratadas, em conserva, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária: lata contendo peso líquido contendo 200gr.			
44	MINGAU DE ARROZ 180G	1.023,00	UND
cereal para alimentação infantil com probiótico, instantâneo, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária: sachê			
45	MINGAU DE MILHO 180G	1.023,00	UND
cereal para alimentação infantil com probiótico, instantâneo, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária: sachê			
46	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL 900ML	1.500,00	UND
refinado, de soja. embalagem plástica ou lata com 900 mililitros (ml), acondicionada em caixa com 20 unidades, não amassadas, rasgadas ou danificadas e com validade mínima de 120 dias da data de entrega, registro no ministério.			
47	ORÉGANO DESIDRATADO 100G	500,00	PCT
folhas de orégano desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo 100g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.			
48	PÃO MASSA FINA VITAMINADO 500G	600,00	PCT
pão massa fina tipo hot-dog enriquecido com vitaminas. ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, fermento biológico, melhorador de farinha, composto lácteo, sal, multivitaminas pp (nicotinamida), vitaminas b6, b2 e b1 e ferro, conservador propionato de cálcio. embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades). rotulagem de acordo com as normas da anvisa.			
49	PIMENTA DO REINO DESIDRATADA EM PÓ 100G	625,00	PCT
frutos de pimenta (piper nigrum l.) desidratados e moídos, embalados em saco plástico atóxico contendo 100g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaooacara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA



50	PROTEINA VEGETAL TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE 400G	150,00	UND
o produto deverá ter como ingredientes básicos e proteína texturização de soja e o corante caramelo, apresentar um rendimento mínimo de 1:2 (um para dois) ou seja, 1(uma) medida desidratada rende 2(duas) hidratadas. deve estar seco e solto no pacote, não apresentar insetos ou manchas no conteúdo. apresentação da embalagem de 400g. devidamente rotulada, com identificação do fabricante e data de validade.			
51	SAL REFINADO IODADO 1KG	750,00	KG
embalagem primária de 1kg, acondicionado em fardos de até 30 quilos (kg), validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da saúde. produzido em 2020/2021.			
52	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ 500ML	500,00	GRR
suco concentrado de frutas, sabor caju com alto teor de polpa, não alcoólico, homogêneo e pasteurizado. ingredientes básico: polpa e suco de fruta, embalagem em garrafa de 500ml. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.			
53	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500ML	1.200,00	GRR
suco concentrado de frutas, sabor goiaba com alto teor de polpa, homogêneo e pasteurizado. ingredientes básico: polpa e suco de fruta, embalagem em garrafa de 500ml. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.			
54	TABLETE DOCE DE CANA NATURAL	480,00	KG
produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. ingredientes básicos água e melaço de cana. fabricado com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. isentos de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. apresentação individual. tabletes de 23g do produto, embalado individual. acondicionados em pacote plástico 1kg do produto.			
55	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	750,00	UND
embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. embalagem primária: garrafa pet contendo 500 ml do produto. embalagem secundária: saco			
56	ABACATE	450,00	KG
de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. tamanho e coloração uniformes. tamanho médio.			
57	ABACAXI	700,00	UND
de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. tamanho e coloração uniformes.			
58	AÇAFRÃO (CÚRCUMA) 100G	800,00	PCT
especiaria aromática e corante em pó, sem adição de qualquer outro ingrediente, isenta de bolores e umidade e conteúdo com cor característica. embalagem primária: sachê, saco plástico ou potes plásticos contendo 100 gramas do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.			
59	ALFACE	2.400,00	UND
embalagem primária de quilo, livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. com prazo de validade da data de entrega. registro no ministério da agricultura			
60	ALHO BRANCO	450,00	KG
embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. com prazo de validade da data de entrega. registro no ministério da agricultura.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaooacara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
CIDADE DO QUEM PRECISA



61	BANANA PRATA	2.100,00	KG	de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e íntacta, laranja e coloração uniformes, tamanho médio
62	BATATA DOCE	900,00	KG	branca ou roxa, embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano, com prazo de validade da data de entrega, registro no ministério da agricultura,
63	BATATA INGLESA	1.000,00	KG	de 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem
64	BETERRABA -	600,00	KG	embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano, com prazo de validade da data de entrega, registro no ministério da agricultura
65	CEBOLA BRANCA	1.400,00	KG	embalagem primária de quilo (kg), livre impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano, com prazo de validade da data de entrega, registro no ministério da agricultura,
66	CEBOLA ROXA	300,00	KG	embalagem primária de quilo (kg), livre impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano, com prazo de validade da data de entrega, registro no ministério da agricultura,
67	CENOURA	1.200,00	KG	embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano, com prazo de validade da data de entrega, registro no ministério da agricultura,
68	CHUCHU	640,00	KG	embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano, com prazo de validade da data de entrega, registro no ministério da agricultura
69	COENTRO/ CHEIRO VERDE	4.000,00	PAR	embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano, com prazo de validade da data de entrega, registro no ministério da agricultura
70	GOIABA	800,00	KG	com casca, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.
71	JERIMUM	600,00	KG	embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano, com prazo de validade da data de entrega, registro no ministério da agricultura
72	LARANJA PERA	800,00	KG	tamanho grande superior a 100 g) de boa qualidade, sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos, pronta para o consumo, não pode estar muito verde nem passada, nem machucada, acondicionada em sacos de 20 quilos(kg).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaocara@gmail.com

73	LIMÃO	200,00	KG	com casca, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.
74	MAÇÃ	800,00	KG	com casca, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.
75	MAMÃO FORMOSA	800,00	KG	casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2 kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.
76	MARACUJÁ	800,00	KG	com casca, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.
77	MELANCIA	1.500,00	KG	tamanho grande sem perfurações, com peso médio de 2 kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades com identificação do peso.
78	MELÃO	800,00	KG	casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 1 kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.
79	PIMENTÃO VERDE	600,00	KG	de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem
80	POLPA DE ACEROLA	500,00	KG	polpa de fruta sabor acerola, ingrediente básico: polpa da fruta, embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. registro no ministério da agricultura. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.
81	POLPA DE GOIABA	500,00	KG	polpa de fruta sabor goiaba, ingrediente básico: polpa da fruta, embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. registro no ministério da agricultura. rotulagem de acordo com as normas da anvisa.
82	REPOLHO BRANCO	600,00	KG	embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que tome imprópria para o consumo humano, com prazo de validade da data de entrega, registro no ministério da agricultura
83	REPOLHO ROXO	100,00	KG	embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentas que torne imprópria para o consumo humano, com prazo de validade da data de entrega, registro no ministério da agricultura



PREFEITURA DE
OCARA
EDUCANDO DE QUEM PRECISA



84	TANGERINA	400,00	KG	com casca, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.
85	TOMATE	800,00	KG	de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, lenhos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de
86	CARNE SUÍNA TIPO BISTECA CONGELADA	3.600,00	KG	com osso e com pouca gordura, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura.
87	CARNE BOVINA BIFE CONGELADA (COXÃO MOLE) 1KG	3.600,00	KG	carne bovina bife obtida do coxão mole bovino, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo, embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto, aspecto não pegajoso, cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico, produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie), rotulagem obrigatória (rdc nº.360/359 de 23/12/03, rdc nº.259 de 20/09/02, rdc nº.123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº10.674).
88	CARNE BOVINA TIPO COSTELA CONGELADA	3.600,00	KG	com osso e sem gordura, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem,
89	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA COM VEGETAIS (MÚSCULO) 1KG	500,00	KG	carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo e adição de vegetais pré-cozidos, embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto, aspecto não pegajoso, cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico, produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie), rotulagem obrigatória (rdc nº.360/359 de 23/12/03, rdc nº.259 de 20/09/02, rdc nº.123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº10.674).
90	CARNE BOVINA CONGELADO (TIPO BISTECA)	960,00	KG	acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura.
91	CARNE BOVINA SALGADA 500G - Tipo charque	200,00	PCT	dianteira, em cubos, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no máximo 15%), produto com registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie), produto deve seguir a legislação vigente (instrução normativa nº 22 de 24/11/05- mapa), rotulagem obrigatória (rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04 e in nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03), embalagem primária a vácuo em polietileno atóxico transparente com 500g do produto.
92	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO) 1KG	2.400,00	KG	carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo, embalada à vácuo termoformável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto, aspecto não pegajoso, cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico, produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/mapa (sif) ou equivalente estadual (sie), rotulagem obrigatória (rdc nº.360/359 de 23/12/03, rdc nº.259 de 20/09/02, rdc nº.123 de 13/05/04 e in nº 83 anexo ii de 21/11/03, lei nº10.674).
93	CARNE RESFRIADA DE BOVINO (CARNE DO SOL)	600,00	KG	ingredientes: carne resfriada de bovino (coxão duro) e sal isento de todo e qualquer evidencia de decomposição, embalados por filmes plásticos transparente com 2,000 kg de produto, acondicionados de forma que garantam a integridade do produto

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA



até o momento de consumo, deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto nº do registro no sif, sie ou sim com prazo de validade mínimo de 120 dias a partir de de entrega

94 COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO 1KG 3.600,00 KG

condicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem.

95 FÍGADO BOVINO EM BIFE 1KG 300,00 KG

miúdo bovino proveniente da espécie bovina sadio, abatido sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias, processado, congelado, sem pele e sem gordura, cor vermelha, sabor e aroma característicos, aspecto não amolecido nem pegajoso, registro do sif ou sie, embalagem primária: filme de polietileno de baixa densidade, atóxico, selável à vácuo, contendo 1000g do produto, rotulagem de acordo com a legislação vigente.

96 FILÉ DE PEIXE TILÁPIA 1KG 2.400,00 KG

carne de tilápia filetada, sem vísceras, osso, pele e espinhas, registro do sif ou sie, produto deve seguir a legislação vigente (instrução normativa nº 22 de 24/11/05- mapa), rotulagem obrigatória (rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/09/02, rdc nº 123 de 13/05/04 e in nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03), embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade contendo 1000g do produto.

97 FRANGO CONGELADO 4.800,00 KG

condicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura apresentando.

98 LINGUIÇA CALABRESA 720,00 KG

adicionada de temperos e condimentos, a carne deve estar com uma coloração bastante natural, não contém glúten, registro no sif, sie ou sim, embalada em sacos plásticos de até 2,5 kg e validade de 90 dias.

99 LINGUIÇA TOSCANA 400,00 KG

carne de porco, adicionada de temperos e condimentos, a carne deve estar com uma coloração bastante natural, não contém glúten, registro no sif, embalada em sacos plásticos de 700 a 1000g e validade de 90 dias.

100 OVO DE GALINHA BRANCO 600,00 BDJ

branco pequeno, peso igual ou superior a 45 gramas (g), embalagem primária (bandeja) com 30 unidades (und), inteiras, sem rachaduras, livre de impurezas e ou isentos que torne impróprio para o consumo humano, com prazo de validade da data da produção

101 PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO 4.320,00 KG

condicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente, o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem.

102 PEIXE FRESCO TILÁPIA 500,00 KG

com espinhas, congelado em embalagem de 1 kg

103 PRESUNTO COZIDO FATIADO 400,00 KG

presunto de peru fatiado 10g máximo, validade 7 dias.

104 QUEIJO MUSSARELA FATIADO 400,00 KG

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDAMOS DE QUEM PRECISA



queijo	mussarela	fatiado	10g	máximo,	validade	7	dias.
105	SALSICHA PARA HOT DOG CONGELADA			400,00	KG		
adicionada de temperos e condimentos, a carne deve estar com uma coloração bastante natural, não contém glúten, registro no sif, sie ou sim, embalada em sacos plásticos de 3kg a 5 kg e validade de 90 dias.							
106	SARDINHA COM ÓLEO COMESTÍVEL			500,00	LAT		
produto enlatado, com fechamento hermético mediante lacre, ingredientes básicos: cavalinha, líquido de reconstituição (próprio suco), óleo comestível e sal, embalagem conteúdo 125g com sistema abre fácil, apresentar data de fabricação, validade e carimbo do ministério da agricultura e sif.							

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	400.0	PCT	R\$ 11,33	R\$ 4.532,00
Especificação: Achocolatado em pó primeira qualidade, deverá ser obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais casca e semente de cacau e os outros de vegetais, aspectos: pó homogêneo cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor próprio com unidade máxima de 3% ingredientes: açúcar cacau em pó e sal refinado; não contém glúten, embalagem 400g					
2	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ 210G	150.0	UND	R\$ 21,39	R\$ 3.208,50
Especificação: Isento de açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes básicos: maltodextrina, cacau em pó, vitaminas, minerais, corante, aromatizantes e sacarose. Apresentação em pote plástico contendo 210g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
3	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	3500.0	KG	R\$ 6,83	R\$ 23.905,00
Especificação: Tipo Cristal. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), livre de impurezas, acondicionados em sacos de 30 quilos (Kg). Validade mínima de 120 dias da data de entrega.					
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LIQUIDO 100ML	250.0	UND	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
Especificação: Tipo artificial contendo sacarina e ciclamato, embalagem com dados de identificação. Do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.					
5	AMIDO DE MILHO 500G	500.0	CX	R\$ 12,42	R\$ 6.210,00
Especificação: Usado no preparo de mingaus, papas, bolos, molhos, cremes, massas e outros. Embalagem de 500g. Integra com validade para 60 dias posterior a entrega.					
6	ARROZ BRANCO TIPO 1 1KG	6720.0	KG	R\$ 7,10	R\$ 47.712,00
Especificação: Beneficiado, polido, tipo 1, umidade entre 12 - 14%. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (Kg). Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de fabricação.					
7	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 1KG	200.0	KG	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
MUNICÍPIO DE QUEM PRECISA



Especificação: Longo fino tipo 1 integral, umidade entre 12 - 14%. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (Kg). Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de fabricação.					
8	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 1KG	6720.0	KG	R\$ 6,62	R\$ 44.486,40
Especificação: Beneficiado, polido, tipo 1 Parbolizado, umidade entre 12 - 14%. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (Kg). Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de fabricação.					
9	AVEIA EM FLOCOS 170G	600.0	UND	R\$ 7,65	R\$ 4.590,00
Especificação: 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/ms. embalagem primária: caixa de papelão contendo 170g.					
10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 300G	3500.0	PCT	R\$ 10,41	R\$ 36.435,00
Especificação: Biscoito com os seguintes ingredientes em sua fórmula: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares.					
11	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 300G	3500.0	PCT	R\$ 7,90	R\$ 27.650,00
Especificação: Biscoito com os seguintes ingredientes em sua fórmula: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal, fermentos químicos e aditivos alimentares.					
12	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350G	3500.0	PCT	R\$ 11,20	R\$ 39.200,00
Especificação: Produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares.					
13	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE 300G	2500.0	PCT	R\$ 7,49	R\$ 18.725,00
Especificação: Biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, corante caramelo, amido de milho, sal iodado, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de chocolate, cacau em pó. Embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.					
14	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO	2500.0	PCT	R\$ 7,73	R\$ 19.325,00
Especificação: BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO - biscoito ou bolacha doce tipo rosquinha, aromatizado sabor coco. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de milho, sal, fermentos químicos, aroma idêntico ao natural de coco. embalagem saco de polietileno atóxico, contendo no mínimo 300g do produto. rotulagem de acordo com as normas da anvisa. validade de no mínimo 06 meses.					
15	CAFÉ 250G TORRADO E MOÍDO	3200.0	PCT	R\$ 10,55	R\$ 33.760,00
Especificação: com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café, tipo tradicional com selo de pureza abic, pacote de 250g, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade e fabricação. validade mínima de 120 dias da data de entrega. registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde.					
16	CHÁ SABORES VARIADOS	1500.0	CX	R\$ 7,23	R\$ 10.845,00
Especificação: Especificação: Chá sabores variados embalado em caixas com 10 sachês cada, peso líquido de 10 a 20g, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com registro no ministério da agricultura e validade. Deverá conter na Embalagem prazo de fabricação e validade do produto.					
17	COLORÍFICO EM PÓ 100G	4000.0	PCT	R\$ 1,41	R\$ 5.640,00
Especificação: Ingredientes: urucum e óleo vegetal sem adição de sal. (RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA



18	CREME DE LEITE TRADICIONAL 200G	900.0	CX	R\$ 4,30	R\$ 3.870,00
Especificação: Embalagem com dados de identificação. Do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Embalagem primária: Caixa Tetra pak atóxico contendo 200g do Produto.					
19	ERVILHA EM CONSERVA 200G	800.0	LAT	R\$ 6,28	R\$ 5.024,00
Especificação: Reidratadas, em conserva. Embalagem com dados de identificação. Do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Embalagem primária: Lata contendo peso Líquido 200GR					
20	EXTRATO DE TOMATE 300G	1500.0	SAC	R\$ 5,24	R\$ 7.860,00
Especificação: Produto com os seguintes ingredientes: tomate, açúcar (máximo de 1%), sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações. Não deve indicar processamento defeituoso. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Embalagem primária: sachê contendo 300g do produto.					
21	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA 1KG	750.0	KG	R\$ 10,45	R\$ 7.837,50
Especificação: Embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (Kg). Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.					
22	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG	750.0	KG	R\$ 8,99	R\$ 6.742,50
Especificação: Embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionado em fardos de 30 quilos (Kg). Livre de insetos e/ou impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério					
23	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	1650.0	PCT	R\$ 3,22	R\$ 5.313,00
Especificação: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), produto deve ser isento de matéria terrosa, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos.					
24	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	720.0	KG	R\$ 8,58	R\$ 6.177,60
Especificação: Enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - Anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs.					
25	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO 1KG	720.0	KG	R\$ 8,46	R\$ 6.091,20
Especificação: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - Anvisa e portaria 74/94 do ms/snvs. Embalagem primária: saco plástico de polietileno					
26	FARINHA LÁCTEA 200G	400.0	UND	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
Especificação: A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e leite integral, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/ms.					
27	FÉCULA DE MANDIOCA - 1KG	480.0	KG	R\$ 9,90	R\$ 4.752,00
Especificação: Grupo I: fécula; tipo 1. Produto deve ser isento de matéria terrosa, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº. 360/359 de 23)					
28	FEIJÃO PRETO TIPO 1 1KG	720.0	KG	R\$ 13,01	R\$ 9.367,20
Especificação: O produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decretos nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais e in nº 12 de 28/03/08 mapa. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade -máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a rdc nº 360/359 de 23/12/03, rdc nº 259 de 20/9/02, rdc nº 123 de 13/05/04 Anvisa 10674/03. embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1kg do produto.					

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA



29	FEIJÃO TIPO CARIOCA TIPO 1 1KG	1000.0	KG	R\$ 13,57	R\$ 13.570,00
Especificação: Grupo feijão comum. Classe: cores. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decretos nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais, deverá ser entregue certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado					
30	FEIJÃO TIPO CORDA TIPO 1 1KG	1200.0	KG	R\$ 12,58	R\$ 15.096,00
Especificação: O produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decretos nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais, deverá ser entregue certificado de classificação vegetal realizado por órgão credenciado					
31	FLOCOS DE CEREAIS TRIGO CEVADA E AVEIA 210G	500.0	UND	R\$ 9,29	R\$ 4.645,00
Especificação: Instantâneo, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/ms. Embalagem primária: sachê contendo 210g do produto.					
32	FOLHA DE LOURO 100G	500.0	PCT	R\$ 10,09	R\$ 5.045,00
Especificação: Folhas de louro desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo 100g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
33	LEITE DE SOJA 300G	450.0	LAT	R\$ 28,10	R\$ 12.645,00
Especificação: Alimento com proteína isolada de soja para dietas com restrição de lactose, adicionado de vitaminas e minerais, acondicionado em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo 300g de peso líquido. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.					
34	LEITE EM PO DESNATADO 200G	2400.0	PCT	R\$ 10,77	R\$ 25.848,00
Especificação: Leites de vaca desnatado instantâneo. Com baixo teor de gordura e calorias. Acondicionado em embalagem inviolável, flexível e metalizada e informado a gramatura embalagem 200g					
35	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	2400.0	PCT	R\$ 12,99	R\$ 31.176,00
Especificação: Rico em vitaminas embalagem inviolável, flexível e metalizada de 200g, apresentar data de validade e fabricação boas condições de armazenamento, registro no site ou sim.					
36	LEITE INTEGRAL 1L	600.0	LT	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00
Especificação: Embalagem UHT tetra pack de 1 litro, sem lactose, sabor natural, ausência de amassados ou vazamentos, acondicionados em caixa, registro no ministério da agricultura					
37	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	3720.0	PCT	R\$ 5,83	R\$ 21.687,60
Especificação: Macarrão longo, fino, tipo espagete. Ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante de urucum e cúrcuma. Embalagem primária: saco plástico contendo 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
38	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN	200.0	PCT	R\$ 12,87	R\$ 2.574,00
Especificação: Ingredientes: farinha de arroz, farinha de milho, corantes naturais: cúrcuma e urucum, emulsificantes E471. Não contem glúten. Aspecto, odor, sabor e cor característicos ao produto descrito. Livre de umidade, isento de fungos e de fragmentos estranhos. Embalagem: embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico com informações nutricionais, pacote contendo 500g do produto, data de validade, composição e outras informações. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega do produto.					
39	MACARRÃO TIPO NINHO 500G	1500.0	PCT	R\$ 9,84	R\$ 14.760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaocara@gmail.com

Especificação: A base de farinha de trigo, água e ovos; contendo especificações na embalagem, características organolépticas próprias do produto. Embalagem primária 500 gramas (g), acondicionado em fardos de até 20 kg					
40	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	1500.0	PCT	R\$ 8,22	R\$ 12.330,00
Especificação: A base de farinha de trigo, água e ovos; contendo especificações na embalagem, características organolépticas próprias do produto. Embalagem primária 500 gramas (g), acondicionado em fardos de até 20 kg					
41	MAIONESE TRADICIONAL 200G	750.0	UND	R\$ 6,20	R\$ 4.650,00
Especificação: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/ms. Embalagem primária: sachê com 200 g do produto. embalagem secundária: caixa de papel					
42	MARGARINA VEGETAL 500G	1490.0	UND	R\$ 10,52	R\$ 15.674,80
Especificação: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/ms. Embalagem primária: pote contendo 500g do produto. embalagem secundária: caixa de papelão.					
43	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	800.0	LAT	R\$ 6,98	R\$ 5.584,00
Especificação: Reidratadas, em conserva, Embalagem com dados de identificação. Do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Embalagem primária: Lata contendo peso Líquido 200Gr.					
44	MINGAU DE ARROZ 180G	1023.0	UND	R\$ 11,74	R\$ 12.010,02
Especificação: Cereal para alimentação infantil com probiótico, instantâneo, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/ms. embalagem primária: sachê					
45	MINGAU DE MILHO 180G	1023.0	UND	R\$ 10,18	R\$ 10.414,14
Especificação: Cereal para alimentação infantil com probiótico, instantâneo, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/ms. Embalagem primária: sachê					
46	OLEO VEGETAL COMESTÍVEL 900ML	1500.0	UND	R\$ 11,90	R\$ 17.850,00
Especificação: Refinado, de soja. Embalagem plástica ou lata com 900 mililitros (mL), acondicionada em caixa com 20 unidades. Não amassadas, rasgadas ou danificadas e com validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério.					
47	ORÉGANO DESIDRATADO 100G	500.0	PCT	R\$ 12,89	R\$ 6.445,00
Especificação: Folhas de orégano desidratadas, embaladas em saco plástico atóxico contendo 100g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
48	PÃO MASSA FINA VITAMINADO 500G	600.0	PCT	R\$ 12,57	R\$ 7.542,00
Especificação: Pão massa fina tipo hot-dog enriquecido com vitaminas. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, fermento biológico, melhorador de farinha, composto lácteo, sal, multivitaminas PP (nicotinamida), vitaminas B6, B2 e B1 e ferro. Conservador propionato de cálcio. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades). Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
49	PIMENTA DO REINO DESIDRATADA EM PÓ 100G	625.0	PCT	R\$ 6,50	R\$ 4.062,50
Especificação: Frutos de pimenta (Piper nigrum L.) desidratados e moídos, embalados em saco plástico atóxico contendo 100g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					



PREFEITURA DE
OCARA
CARIACANDU DE GUERU PECELIA



50	PROTEINA VEGETAL TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE 400G	150.0	UND	R\$ 8,54	R\$ 1.281,00
Especificação: O produto deverá ter como ingredientes básicos e proteína texturização de soja e o corante caramelo, apresentar um rendimento mínimo de 1:2 (um para dois) ou seja, 1(uma) medida desidratada rende 2(duas) hidratadas. Deve estar seco e solto no pacote, não apresentar insetos ou manchas no conteúdo. Apresentação da embalagem de 400g, devidamente rotulada, com identificação do fabricante e data de validade.					

51	SAL REFINADO IODADO 1KG	750.0	KG	R\$ 1,87	R\$ 1.402,50
Especificação: Embalagem primária de 1kg, acondicionado em fardos de até 30 quilos (kg). Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministério da Saúde. Produzido em 2020/2021.					

52	SUCO CONCENTRADO DE CAJÚ 500ML	500.0	GRR	R\$ 4,96	R\$ 2.480,00
Especificação: Suco concentrado de frutas, sabor caju com alto teor de polpa, não alcóolico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básico: polpa e suco de fruta, embalagem em garrafa de 500ml, rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.					

53	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA 500ML	1200.0	GRR	R\$ 5,80	R\$ 6.960,00
Especificação: Suco concentrado de frutas, sabor goiaba com alto teor de polpa, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básico: polpa e suco de fruta, embalagem em garrafa de 500ml, rotulagem de acordo com as normas da Anvisa.					

54	TABLETE DOCE DE CANA NATURAL	480.0	KG	R\$ 15,28	R\$ 7.334,40
Especificação: Produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. Ingredientes básicos água e melado de cana. Fabricado com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Isentos de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Apresentação individual, tabletes de 23g do produto, embalado individual, Acondicionados em pacote plástico 1Kg do produto.					

55	VINAGRE DE ALCOOL 500ML	750.0	UND	R\$ 3,34	R\$ 2.505,00
Especificação: Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa/ms. Embalagem primária: garrafa pet contendo 500 ml do produto. embalagem secundária: saco					

Valor total do lote R\$ 666.030,86 (seiscentos e sessenta e seis mil e trinta reais e oitenta e seis centavos)

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
56	ABACATE	450.0	KG	R\$ 10,75	R\$ 4.837,50
Especificação: De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e íntacta. Tamanho e coloração uniformes, médio. Tamanho					
57	ABACAXI	700.0	UND	R\$ 9,76	R\$ 6.832,00
Especificação: De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e íntacta. Tamanho e coloração uniformes.					
58	AÇAFRÃO (CÚRCUMA) 100G	800.0	PCT	R\$ 9,67	R\$ 7.736,00
Especificação: Especiaria aromática e corante em pó, sem adição de qualquer outro ingrediente, isento de bolores e umidade e conteúdo com cor característica. Embalagem primária: sachê, saco plástico ou potes plásticos contendo 100 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
59	ALFACE	2400.0	UND	R\$ 4,02	R\$ 9.648,00
Especificação: Embalagem primária de quilo, livre de impurezas e/ou isentos que torne imprópria para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega Registro no Ministério da Agricultura					

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS



60	ALHO BRANCO	450.0	KG	R\$ 37,70	R\$ 16.965,00
Especificação: Embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.					
61	BANANA PRATA	2100.0	KG	R\$ 6,00	R\$ 12.600,00
Especificação: De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes. Tamanho médio					
62	BATATA DOCE	900.0	KG	R\$ 4,86	R\$ 4.374,00
Especificação: Branca ou roxa. Embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.					
63	BATATA INGLESIA	1000.0	KG	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
Especificação: De 1ª qualidade, íntegra e fresca, sem ruptura, tamanho médio, acondicionadas em embalagem de 05 a 10 kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem					
64	BETERRABA -	600.0	KG	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
Especificação: Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura					
65	CEBOLA BRANCA	1400.0	KG	R\$ 9,00	R\$ 12.600,00
Especificação: Embalagem primária de quilo (Kg), livre impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.					
66	CEBOLA ROXA	300.0	KG	R\$ 10,41	R\$ 3.123,00
Especificação: Embalagem primária de quilo (Kg), livre impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.					
67	CENOURA	1200.0	KG	R\$ 15,50	R\$ 18.600,00
Especificação: Embalagem primária de quilo (Kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura.					
68	CHUCHU	640.0	KG	R\$ 7,50	R\$ 4.800,00
Especificação: Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura					
69	COENTRO/ CHEIRO VERDE	4000.0	PAR	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
Especificação: Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura					
70	GOIABA	800.0	KG	R\$ 9,04	R\$ 7.232,00
Especificação: Com Casca, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.					
71	JERIMUM	600.0	KG	R\$ 5,10	R\$ 3.060,00
Especificação: Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura					

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaooacara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
COMISSÃO DE QUEM PRECISA



72	LARANJA PERA	800.0	KG	R\$ 5,39	R\$ 4.312,00
Especificação: Tamanho grande superior a 100 g) de boa qualidade, sem manchas, sem furos, sem vestígios de insetos. Pronta para o consumo, não pode estar muito verde nem passada, nem machucada. Acondicionada em sacos de 20 quilos(KG).					
73	LIMÃO	200.0	KG	R\$ 5,62	R\$ 1.124,00
Especificação: Com Casca, inteiro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.					
74	MAÇÃ	800.0	KG	R\$ 17,26	R\$ 13.808,00
Especificação: Com Casca, inteiro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.					
75	MAMÃO FORMOSA	800.0	KG	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00
Especificação: Casca fina, lisa, inteiro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2 kg, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.					
76	MARACUJÁ	800.0	KG	R\$ 10,47	R\$ 8.376,00
Especificação: Com Casca, inteiro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.					
77	MELANCIA	1500.0	KG	R\$ 4,83	R\$ 7.245,00
Especificação: Tamanho grande sem perfurações, com peso médio de 2 kg, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades com identificação do peso.					
78	MELÃO	800.0	KG	R\$ 7,00	R\$ 5.600,00
Especificação: Casca fina, lisa, inteiro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 1 kg, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.					
79	PIMENTÃO VERDE	600.0	KG	R\$ 7,36	R\$ 4.416,00
Especificação: De 1ª qualidade, integros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem					
80	POLPA DE ACEROLA	500.0	KG	R\$ 10,95	R\$ 5.475,00
Especificação: Polpa de fruta sabor acerola. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
81	POLPA DE GOIABA	500.0	KG	R\$ 10,72	R\$ 5.360,00
Especificação: Polpa de fruta sabor goiaba. Ingrediente básico: polpa da fruta. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000 gramas do produto. Registro no Ministério da Agricultura. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.					
82	REPOLHO BRANCO	600.0	KG	R\$ 8,25	R\$ 4.950,00
Especificação: Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura					
83	REPOLHO ROXO	100.0	KG	R\$ 12,33	R\$ 1.233,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA



Especificação: Embalagem primária de quilo (kg), livre de impurezas e/ou isentos que torne imprópria para o consumo humano. Com prazo de validade da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura

84	TANGERINA	400.0	KG	R\$ 11,44	R\$ 4.576,00
----	-----------	-------	----	-----------	--------------

Especificação: Com Casca, inteiro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 100 g, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.

85	TOMATE	800.0	KG	R\$ 7,85	R\$ 6.280,00
----	--------	-------	----	----------	--------------

Especificação: De 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de peso

Valor total do lote R\$ 216.582,50 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
86	CARNE SUINA TIPO BISTECA CONGELADA	3600.0	KG	R\$ 26,50	R\$ 95.400,00

Especificação: Com osso e com pouca gordura, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura.

87	CARNE BOVINA BIFE CONGELADA (COXÃO MOLE) 1KG	3600.0	KG	R\$ 64,65	R\$ 232.740,00
----	--	--------	----	-----------	----------------

Especificação: Carne bovina bife obtida do coxão mole bovino, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termo formável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674).

88	CARNE BOVINA TIPO COSTELA CONGELADA	3600.0	KG	R\$ 41,30	R\$ 148.680,00
----	-------------------------------------	--------	----	-----------	----------------

Especificação: Com osso e sem gordura, acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem.

89	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA COM VEGETAIS (MÚSCULO) 1KG	500.0	KG	R\$ 29,51	R\$ 14.755,00
----	---	-------	----	-----------	---------------

Especificação: Carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo e adição de vegetais pré-cozidos. Embalada à vácuo termo formável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674).

90	CARNE BOVINA CONGELADO (TIPO BISTECA)	960.0	KG	R\$ 32,72	R\$ 31.411,20
----	---------------------------------------	-------	----	-----------	---------------

Especificação: Acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura.

91	CARNE BOVINA SALGADA 500G - Tipo charque	200.0	PCT	R\$ 32,61	R\$ 6.522,00
----	--	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: Dianteira, em cubos, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no Máximo 15%). Produto com registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05- MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03). Embalagem primária a vácuo em polietileno atóxico transparente com 500g do produto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaocara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA



92	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA (MÚSCULO) 1KG	2400.0	KG	R\$ 37,02	R\$ 88.848,00
Especificação: Carne bovina moída obtida do músculo bovino, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada à vácuo termo formável, em filme de alta barreira contendo 1000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente e ter registro do serviço de inspeção/MAPA (SIF) ou equivalente estadual (SIE). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº 10.674).					
93	CARNE RESFRIADA DE BOVINO (CARNE DO SOL)	600.0	KG	R\$ 57,39	R\$ 34.434,00
Especificação: Ingredientes: Carne resfriada de bovina (coxão duro) e sal isento de todo e qualquer evidência de decomposição, embalados por filmes plásticos transparente com 2,000 kg de produto, acondicionados de forma que garantam a integridade do produto até o momento de consumo. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 120 dias a partir data de entrega					
94	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO CONGELADO 1KG	3600.0	KG	R\$ 20,46	R\$ 73.656,00
Especificação: Acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem.					
95	FÍGADO BOVINO EM BIFE 1KG	300.0	KG	R\$ 38,65	R\$ 11.595,00
Especificação: Miúdo bovino proveniente da espécie bovina sadio, abatido sob inspeção veterinária, manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processado, congelado, sem pele e sem gordura. Cor vermelha, sabor e aroma característicos, aspecto não amolecida nem pegajosa. Registro do SIF ou SIE. Embalagem primária: filme de polietileno de baixa densidade, atóxico, selável à vácuo, contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.					
96	FILE DE PEIXE TILÁPIA 1KG	2400.0	KG	R\$ 42,43	R\$ 101.832,00
Especificação: Carne de tilápia filetada, sem vísceras, osso, pele e espinhas. Registro do SIF ou SIE. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05- MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº 22 de 24/11/05, lei nº 10.674 de 16/05/03). Embalagem primária: saco de polietileno de baixa densidade contendo 1000g do produto.					
97	FRANGO CONGELADO	4800.0	KG	R\$ 18,23	R\$ 87.504,00
Especificação: Acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura apresentando.					
98	LINGUIÇA CALABRESA	720.0	KG	R\$ 42,97	R\$ 30.938,40
Especificação: Adicionada de temperos e condimentos, a carne deve estar com uma coloração bastante natural, não contém glúten. Registro no SIF, SIE OU SIM. Embalada em sacos plásticos de até 2,5 kg e validade de 90 dias.					
99	LINGUIÇA TOSCANA	400.0	KG	R\$ 33,01	R\$ 13.204,00
Especificação: Carne de porco, adicionada de temperos e condimentos, a carne deve estar com uma coloração bastante natural, não contém glúten. Registro no SIF. Embalada em sacos plásticos de 700 a 1000g e validade de 90 dias.					
100	OVO DE GALINHA BRANCO	600.0	BDJ	R\$ 33,27	R\$ 19.962,00
Especificação: Branco pequeno, peso igual ou superior a 45 gramas (g). embalagem primária (bandeja) com 30 unidades (und). Inteiros, sem rachaduras, livre de impurezas e ou isentos que tome impróprio para o consumo humano, com prazo de validade da data da produção					
101	PEITO DE FRANGO COM OSSO CONGELADO	4320.0	KG	R\$ 27,00	R\$ 116.640,00
Especificação: Acondicionado em filme de pvc transparente ou saco plástico transparente. o produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do ministério da agricultura apresentando, em sua embalagem.					
102	PEIXE FRESCO TILÁPIA	500.0	KG	R\$ 24,04	R\$ 12.020,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com



PREFEITURA DE
OCARA
CUIDANDO DE QUEM PRECISA



Especificação: Com espinhas, congelado em embalagem de 1 Kg						
103	PRESUNTO COZIDO FATIADO	400.0	KG	R\$ 33,42	R\$ 13.368,00	
Especificação: Presunto de peru fatiado 10g máximo, validade 7 dias.						
104	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	400.0	KG	R\$ 61,27	R\$ 24.508,00	
Especificação: Queijo mussarela fatiado 10g máximo, validade 7 dias.						
105	SALSICHA PARA HOT DOG CONGELADA	400.0	KG	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00	
Especificação: Adicionada de temperos e condimentos, a carne deve estar com uma coloração bastante natural, não contém glúten. Registro no SIF, SIE OU SIM. Embalada em sacos plásticos de 3kg A 5 kg e validade de 90 dias.						
106	SARDINHA COM ÓLEO COMESTIVEL	500.0	LAT	R\$ 8,48	R\$ 4.240,00	
Especificação: Produto enlatado, com fechamento hermético mediante lacre, ingredientes básicos: cavallinha, líquido de reconstituição (próprio suco), óleo comestível e sal, embalagem conteúdo 125g com sistema abre fácil, apresentar data de fabricação. validade e carimbo do ministério da agricultura e sif.						
Valor total do lote R\$ 1.167.857,60 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)						

Valor total R\$ 2.050.470,96 (dois milhões e cinquenta mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos)

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
 - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.050.470,96 (dois milhões e cinquenta mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e seis centavos)
- 1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA
AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE
CNPJ: 12.459.616/0001-04
Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaooacara@gmail.com

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: .

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



PREFEITURA DE
OCARA
CIDADE DO QUEM REDECELA



6.6. A execu o do contrato dever  ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei n  14.133, de 2021).

6.7. O fiscal t cnico do contrato acompanhar  a execu o do contrato, para que sejam cumpridas todas as condi es estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administra o.

6.7.1. O fiscal t cnico do contrato anotar  no hist rico de gerenciamento do contrato todas as ocorr ncias relacionadas   execu o do contrato, com a descri o do que for necess rio para a regulariza o das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatid o ou irregularidade, o fiscal t cnico do contrato emitir  notifica es para a corre o da execu o do contrato, determinando prazo para a corre o;

6.7.3. O fiscal t cnico do contrato informar  ao gestor do contrato, em tempo h bil, a situa o que demandar decis o ou ado o de medidas que ultrapassem sua compet ncia, para que adote as medidas necess rias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorr ncias que possam inviabilizar a execu o do contrato nas datas aprazadas, o fiscal t cnico do contrato comunicar  o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal t cnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo h bil, o t rmino do contrato sob sua responsabilidade, com vistas   renova o tempestiva ou   prorroga o contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificar  a manuten o das condi es de habilita o da contratada, acompanhar  o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formaliza o de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobat rios pertinentes, caso necess rio.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obriga es contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuar  tempestivamente na solu o do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as provid ncias cab veis, quando ultrapassar a sua compet ncia.

6.9. O gestor do contrato coordenar  a atualiza o do processo de acompanhamento e fiscaliza o do contrato contendo todos os registros formais da execu o no hist rico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de servi o, do registro de ocorr ncias, das altera es e das prorroga es contratuais, elaborando relat rio com vistas   verifica o da necessidade de adequa es do contrato para fins de atendimento da finalidade da administra o.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhar  a manuten o das condi es de habilita o da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar  os problemas que obstem o fluxo normal da liquida o e do pagamento da despesa no relat rio de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhar  os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorr ncias relacionadas   execu o do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso,   autoridade superior  quelas que ultrapassarem a sua compet ncia.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA

AV: Cel. João Felipe, 234, Centro, Ocara/CE

CNPJ: 12.459.616/0001-04

Fone: (85) 3322 1088 - Email: setorlicitacaoocara@gmail.com

pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente

sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS AMOSTRAS

10.1 Destaca-se que *"encontra-se consolidado a jurisprudência do TCU com entendimento de que a exigência de apresentação de amostras é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório"*. Respalamos esse entendimento: Acórdãos 1.291/2011 - Plenário, 2.780/2011-2ª Câmara, 4.278/2009-1ª Câmara, 1.332/2007-Plenário, 3.130/2007-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara;

10.2 Encerrada a etapa de lances e após análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro solicitará ao licitante habilitado detentor da melhor oferta através do chat do sistema o envio de 01 (uma) amostra de cada produto, constantes do anexo I deste edital, **exceto para frutas, verduras e hortaliças**, devendo as mesmas ser entregues na Secretaria de Saúde, devidamente etiquetada, com identificação da empresa, para análise da nutricionista responsável técnico, que expedirá laudo com parecer favorável ou desfavorável ao produto avaliado;

10.3 As amostras referidas deverão ser entregues por representante legal ou procurador credenciado pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação do Pregoeiro feita através do chat do sistema, o não envio das amostras conforme o prazo determinado, bem como a não aprovação das amostras acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação;

10.3.1 O licitante que não enviar/apresentar as amostras, conforme solicitação e prazo estabelecido acima, sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório e em Lei;

10.4 As amostras deverão ser entregues na Sede da Secretaria de Saúde, situada na TRAVESSA ANTONIO JOSE CORREIA, 151 - CENTRO - OCARA - CE. Informações: tel.: (85) 3322.1088;

10.5 Durante o recebimento, será preenchido um recibo em 02 (duas) vias, onde uma ficará em posse do licitante e a outra em posse do Setor competente. Uma amostra do produto será submetida à análise sensorial e/ou teste de aceitabilidade, ficando a outra como contraprova;

10.6 Todo produto analisado deverá apresentar um índice de aceitabilidade de no mínimo 85% e atender aos requisitos de qualidades exigidos, conforme legislação;

10.7 Nos produtos deverão constar o rótulo original do fabricante, com todas as informações sobre o fabricante e o produto, tais como local de origem, ingredientes, tabela nutricional, conteúdo líquido, data de validade, lote, cuidados de conservação, número de registro no órgão regulador etc;

10.8 As amostras apresentadas deverão ser dos mesmos produtos e marcas apresentadas na sua proposta de preços, caso a licitante apresente amostra de produtos com marcas e especificações divergentes dos apresentados em sua proposta de preços, a mesma será desclassificada;

10.9 Conforme o que determina o § 4º do art. 15, da Resolução nº 032, de 10/08/06 CGPAE/DIRAE/FNDE, sendo as mesmas acompanhada de ficha técnica ou declaração com informações sobre a composição nutricional do produto, com laudo de laboratório qualificado e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos, devendo o mesmo ser apresentado em até 02 (dois) dias úteis após convocação em ata ou outros meios equivalentes, para ser submetido, previamente, ao Controle de Qualidade, onde será emitido Laudo de Aprovação/Reprovação dos produtos apresentados, pelo Técnico designado pela Secretaria de Educação;

10.10 Não serão permitidas a entrega de amostras fora do prazo estabelecido;

10.11 As amostras entregues não serão devolvidas;

10.12 Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras.

11. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

112. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ocara/CE, 21 de fevereiro de 2024



REGINA FRANCISCA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL